



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível de doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N.10/2023

O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgcf@ufm.br ou pelo telefone 3220-8095.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreasafins: Química, Ciências Biológicas, Medicina ou Biomedicina.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão distribuídas por docente permanente;
- 4.2. O(a) candidato(a) deve informar a área de concentração que irá concorrer.
- 4.3. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas.
- 4.4. Há limite de quantidade de inscrições.
 - 4.4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 4.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;



4.6.2 "Curriculum Vitae";

4.6.3 Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> (menu "Documentos" – Normas e Formulários), acompanhada dos documentos comprobatórios.

4.6.4 Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> ou e-mail: ppgcf@ufsm.br

4.6.5 O não envio da documentação conforme instruído nos itens de avaliação 4.6.2. a 4.6.4 o (a) candidato(a) não obterá nota neste critério.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e ENTREVISTA: peso seis (6,0); candidato deverá fazer uma apresentação de 15 minutos do pré-projeto e será seguido de arguição pela comissão. Os critérios de avaliação do pré-projeto e da entrevista serão relevância/mérito do projeto, exequibilidade, clareza na definição dos objetivos, pertinência das metodologias propostas, utilização de linguagem científica, domínio e clareza sobre o tema nos questionamentos. A entrevista e apresentação do pré-projeto serão presenciais ou online.

5.2 Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, peso quatro (4,0);

5.3 Será classificado o candidato que obtiver o somatório final $\geq 6,0$ (seis) dos pesos dos itens 5.1 a 5.2

5.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

- I) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- II) Candidato com maior nota no item 5.2.

6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas e haja suplentes, poderá haver realocação de candidatos dentro da mesma área de concentração, de acordo com o interessado docente e consultado o candidato

Clarice Madalena Bueno Rolim

Coordenador(a) do Curso de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas

NUP: 23081.054982/2023-05

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	1minuta_ED_ESPECÍFICO Doutorado_PPGCF.pdf

Assinaturas

24/04/2023 11:23:37

CLARICE MADALENA BUENO ROLIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF



Código Verificador: 2666052

Código CRC: 6d026f8d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

